DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Extrato de Ata Deserta 2
Decisão do Prefeito 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 6
Audiência Pública 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.quata.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Quatá
CNPJ 44.547.313/0001-30
Rua General Marcondes Salgado, 332
Telefone: (18) 3366-9500
Site: www.quata.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Câmara Municipal de Quatá
CNPJ 49.126.097/0001-72
Rua General Marcondes Salgado, 324
Telefone: (18) 3366-1208
Site: www.camaraquata.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá
CNPJ 04.932.821/0001-17

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.quata.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Despacho do Prefeito Municipal de Quatá
De 25/05/2022.
Processo Licitatório nº. 036/2022
Pregão Presencial nº. 021/2022

Homologando o procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 021/2022, Registro de Preços, do tipo menor preço, para aquisição de materiais elétricos, para as seguintes empresas: ASSIS ART – INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA EPP, nos itens: 03, 04, 05, 06, 23, 24, 26, 29, 30, 31, 34, 35, 37, 38, 40, 44, 48, 51, 52, 54, 58, 59, 60, 65, 68, 69, 71, 72, 75, 76, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89 e 96. INSTALAR COMERCIO E INSTALAÇÃO ELETRICA E HIDRAULICA ME, nos itens: 08, 09, 11, 12, 13, 17, 55 e 57. CONTATTOS RIO PRETO MATERIAIS ELETRICOS LTDA, nos itens: 01, 02, 07, 16, 25, 27, 28, 32, 33, 36, 39, 42, 45, 46, 47, 62, 67, 70, 73, 74, 77, 79, 86, 87, 90, 91, 93, 94, 95, 97 e 98. DIRECTY CONSTRUTORA EIRELI EPP, nos itens: 10, 14, 15, 18, 19, 20 e 21. LUIZ EDUARDO VALEJO 05341862899 ME, nos itens: 22, 41, 43, 53, 56 e 92. ITENS FRACASSADOS: 49, 50, 61, 63, 64, 66, 78 e 80.

Marcelo de Souza Pecchio
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Despacho do Prefeito Municipal de Quatá
De 25/05/2022.
Processo Licitatório nº. 042/2022
Pregão Presencial nº. 023/2022

Homologando o procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 023/2022, Registro de Preços, do tipo menor preço, para aquisição de carne bovina, frango e outros, para as seguintes empresas: C.A.S. ARANHA ALIMENTOS – EPP, no item: 05. ATACADÃO MARACAI ALIMENTOS EIRELI – EPP, nos itens: 03, 08, 09 e 10. VITÓRIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – ME, nos itens: 06, 07 e 11. QUARTZO COBRANÇA E ALIMENTOS EIRELI – EPP, nos itens: 02 e 04. ITEM FRACASSADO: 01.

Marcelo de Souza Pecchio
Prefeito Municipal

.....

Extrato de Ata Deserta

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
EXTRATO DE DESERTO

A Prefeitura Municipal de Quatá comunica a todos os interessados, que o Processo Licitatório nº 041/2022, Convite nº 005/2022, destinado a contratação de empresa especializada, para elaboração de projeto elétrico em escolas municipais, foi declarado como **DESERTO**.

Quatá-SP, em 25 de maio 2022.
Marcelo de Souza Pecchio
Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30
E-Mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 079/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 190/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS A SEREM UTILIZADAS PELOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL

RELATÓRIO

O Município de Quatá instaurou o Processo Licitatório nº 79/2021, na modalidade Pregão (Presencial) nº 58/2021, visando o registro de preços para aquisição de baterias automotivas a serem utilizadas pelos veículos da frota municipal.

Processado o certame, sagrou-se vencedora do certame e, portanto, detentora da Ata de Registro de Preços a Empresa **VERSATTI SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA-ME.**, no que consiste aos itens constantes da Ata de Registro, tendo sido o objeto da licitação devidamente adjudicado à Empresa vencedora.

Acontece que, iniciado o fornecimento do objeto licitado, ocorreu o descumprimento contratual decorrente da ausência na entrega de produtos.

Por tais razões, a Contratada foi notificada por diversas vezes, mais precisamente nas seguintes datas: 10.02.2022, 16.02.2022, 23.02.2022, 08.03.2022, 23.03.2022 e finalmente na data de 25.04.2022 (fls. 206/207), notificação esta realizada pela Secretaria de Assuntos Jurídicos.

Em resposta, a Contratada apresentou justificativas vagas, sem as devidas comprovações e, quando solicitada troca de marca, obteve deferimento condicional; mesmo assim, as entregas necessárias não aconteceram.

Considerando a tentativa que resolução diante das Notificações emitidas e da inércia da Contratada em corrigir as irregularidades nas entregas, esgotaram-se todas as tentativas para solução do impasse ocasionado pela Empresa Contratada.

MARCELO DE SOUZA
PECCHIO:

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-000 - FONE (18) 3366.9500 - QUATÁ - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30
E-Mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

A conduta da Empresa Contratada em não cumprir adequadamente o Contrato realizado, vem trazendo seríssimos prejuízos a Prefeitura Municipal de Quatá, considerando que os produtos (baterias) não entregues se destinavam a veículos utilizados em serviços essenciais do Município (Saúde, Segurança, etc.).

Eis o breve relatório.

DECISÃO

Diante da situação acima narrada, verifica-se que a Empresa **VERSATTI SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA-ME** descumpriu o Contrato (Ata de Registro de Preços) firmada junto ao Município de Quatá, o que vem ocasionando prejuízos ao Município de Quatá, pois conforme noticiado, o não cumprimento deste Contrato (Ata de Registro de Preços) vem acarretando sérios transtornos ao Município, considerando que os produtos (baterias) não entregas se destinavam a veículos utilizados em serviços essenciais do Município (Saúde, Segurança, etc.).

Dispõe o artigo 77 da Lei 8666/93:

"***A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei ou regulamento***". (grifamos)

Dispõem ainda os artigos 78 e 79 da Lei 8666/93:

"Artigo 78 - Constituem motivo para rescisão do contrato:
I – o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
...
Parágrafo Único – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando o contraditório e a ampla defesa".

"Artigo 79 – A rescisão do contrato poderá ser:
I – determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;
..."

MARCELO DE SOUZA PECCHIO:18654868830

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-000 - FONE (18) 3366.9500 - QUATÁ - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30
E-Mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

Conforme se vê pelos dispositivos acima, a Empresa Contratada infringiu a Lei de Licitações e as cláusulas contratuais, pois não cumpriu o contratado, no que tange a entrega dos produtos, causando graves transtornos ao serviço público de saúde, dentre outros.

Por fim, necessário trazer à tona o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado, onde, como o próprio nome diz, o interesse público está acima dos interesses particulares da Contratada.

Por tais razões, ***necessária e premente a rescisão unilateral do contrato***.

CONCLUSÃO

Diante dos fatos e fundamentos legais acima declinados, fica **RESCINDIDA** a contratação representada pela **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 190/2021**, realizada entre o Município de Quatá e a Empresa **VERSATTI SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA-ME**.

Outrossim, com relação a eventual aplicação de sanção a Empresa Contratada, prevista no artigo 87 da Lei 8.666/93 e Cláusula Décima Primeira da Ata de Registro de Preços, fica facultada a defesa prévia do interessado no Processo Licitatório, a qual poderá ser apresentada **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, nos termos do que dispõe o artigo 87, § 2º da Lei 8.666/93.

Remetam-se, pois, estes autos ao Setor de Licitações, para as providências cabíveis.

Intime-se a Empresa VERSATTI SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA-ME., pela Imprensa Oficial do Município.

Cumpra-se.
Quatá-SP, em 20 de maio de 2.022.

MARCELO DE SOUZA PECCHIO:08654868830
Assinado de forma digital por MARCELO DE SOUZA PECCHIO:08654868830
Dados: 2022.05.20 10:26:54 -03'00'

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30
E-Mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

Ofício nº 140 /2022.

Quatá, 25 de Maio de 2022.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção às normas contidas na Lei Complementar nº 101/00, venho através desta, solicitar que seja agendado com a comissão de Orçamento e Finanças dessa CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ, **audiência para o dia 27/05/2022 às 16:00hs** para avaliação de cumprimento das metas fiscais (Art. 9º § 4º - LC 101/00) relativo ao 1º Quadrimestre de 2022 a ser realizada na sala de Pregões e Licitações desta Prefeitura.

Sem outro particular, antecipo-lhe com minhas cordiais saudações os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

LUIZ CARLOS PREVILATO
SEC. ADM. E FINANÇAS

Recebi
25/05/22 - 04:55

À SUA EXCELÊNCIA, O SENHOR
JERSON MARIO V. DA SILVA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
QUATÁ - SP -

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-000 - FONE (18) 3366.9500 - QUATÁ - SP